



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - email – pmeindaia@yahoo.com.br
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 042, DE 22.12.2022

Alteram os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.380 de 23/08/1993, extingue o Cargo de Chefe de Setor e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaia/MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993, passam a vigorar respectivamente na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Parágrafo único. Os anexos constantes do *caput* recebem, em seus bojos, os cargos de Controlador Interno, criado pela Lei nº 1.987/2010 e alterado pela Lei Complementar nº 25/2018, Técnico de Informática e Educador Social, criados pela Lei Complementar nº 25/2018, e de Tesoureiro Municipal, alterado pela também Lei Complementar nº 25/2018, para os fins de consolidação dos mesmos.

Art. 2º. Fica extinto o Cargo de Chefe de Setor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaia / MG, aos 22 de dezembro de 2022 .


WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal


PLINIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - email – pmeindaia@yahoo.com.br

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ANEXO I (DESTA LEI) ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 23.08.1993 CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº. DE VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO – R\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL	03	SMS	Conf. Art. 39, § 4º C.F.
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	02	C1	1.277,93
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	01	C4	3.400,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	01	C4	3.400,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRA E TRANSPORTES	01	C4	3.400,00
CHEFE DE GABINETE	01	C6	3.752,78
ADVOGADO/PROCURADOR	01	C5	5.000,00
TOTAL DE CARGOS	10		

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaia / MG, aos 22 de dezembro de 2022 .


WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal


PLINIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - email – pmeindaia@yahoo.com.br

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ANEXO II (DESTA LEI)

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 23.08.1993 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DO	Nº DE VAGAS	CARGA H. SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO (R\$)
Auxiliar de Serviços Públicos		76	40 Horas	Ensino Fundamental Completo ou em curso	1.212,00
Auxiliar de Serviços Administrativos		25	40 Horas	Ensino Fundamental Completo e Noções de informática	1.212,00
Agente de Serviços Administrativos		13	40 Horas	Ensino Médio Completo e Noções de Informática	1.260,36
Motorista		22	40 Horas	Ensino Fundamental Completo ou em curso e CNH – Categoria “D”	1.309,51
Operador de Máquina Pesada		06	40 Horas	Ensino Fundamental Completo ou em curso	1.608,06
Oficial de Serviços Públicos		22	40 Horas	Ensino Fundamental incompleto	1.309,51
Agente Fiscal		01	40 Horas	Ensino Médio Completo	1.747,21
Assistente Administrativo		02	40 Horas	Ensino Médio Completo	1.212,00
Bibliotecário		01	40 Horas	Curso Superior específico e habilitado	1.212,00
Tratorista		06	40 Horas	Ensino Fundamental Completo ou em curso	1.212,00
Coordenador de Esportes		02	30 Horas	Curso Superior específico (Educação Física e habilitado	1.594,96
Nutricionista		01	30 Horas	Curso Superior específico e habilitado	2.906,85
Assistente Social		02	30 Horas	Curso Superior específico e habilitado	2.906,85
Fonoaudiólogo		01	30 horas	Curso Superior específico e habilitado	2.906,85
Coveiro		01	40 horas	Ensino Fundamental completo ou em curso	1.309,51
Técnico de Informática		01	40 horas	Educação profissional técnica de nível médio em informática	1.747,51
Educador Social		01	40 horas	Graduação em Serviços Sociais	1.309,51
Controlador Interno		01	40 horas	Ensino médio completo	3.300,00
Tesoureiro Municipal		01	40 horas	Ensino Superior Completo	3.358,92
TOTAL		185			




PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - email – pmeindaia@yahoo.com.br

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 22 de dezembro de 2022 .


WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal


PLINIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração